



# Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

**PORTARIA Nº 30/2022 GAB-PRES/CMO, de 27 de junho de 2022.**

“Concede gratificação especial a servidora que menciona e contém outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora efetiva Antonia Holute Rodrigues Ribeiro, nomeada pela Ato de homologação nº 16, de 03 de junho de 1991, pleiteando o pagamento da gratificação especial, em razão de concluir curso superior, graduação em Letras, pela FAEL- Faculdade Educacional da Lapa, concluído em 20/03/2022, instituição de ensino reconhecida por órgão federal competente, cujo comprovante encontra-se no arquivo desta Casa Legislativa, apresentado juntamente com a própria documentação pessoal;

**CONSIDERANDO** que a gratificação especial requerida, está prevista na Lei Municipal nº 1.705 de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourém;

## **RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial de escolaridade, sobre os vencimentos básicos da servidora **ANTONIA HOLETE RODRIGUES RIBEIRO**, a partir de 1º de maio de 2022, em razão de ter cumprido com o que determina o Art. 83 da Lei nº. 1.705/2006, e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2022.

**Publique-se e comunique-se.**

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS**

**Em 27/06/2022**

Secretária do Poder Legislativo

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém